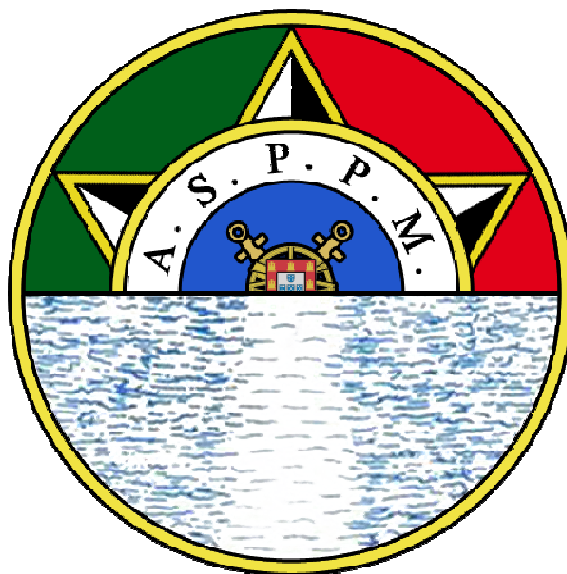


ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA
POLÍCIA MARÍTIMA



3ª CONFERÊNCIA DA ASPPM

16 DE JUNHO DE 2015 - FDUL

A POLÍCIA MARÍTIMA: QUE FUTURO?

**RELATÓRIO DO INQUÉRITO AOS
PROFISSIONAIS DA PM**



JUNHO 2015



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA **POLÍCIA MARÍTIMA**

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

INQUÉRITO SONDAGEM AOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA JUNHO 2015

SUMÁRIO

1. CONTEXTO.
2. MOTIVAÇÃO.
3. OBJECTIVOS.
4. UNIVERSO.
5. MÉTODO.
6. PROCEDIMENTO.
7. NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO.
8. VALIDAÇÃO
9. RESULTADOS.
10. CONCLUSÕES.

1. CONTEXTO.

- 1.1. A ASPPM, como única estrutura a representar os profissionais da Polícia Marítima, iniciou, em 2013, a realização de um ciclo conferências – não se sabendo quantas iriam ser realizadas – dedicadas ao **Sistema de Autoridade Marítima (SAM)**, procurando desmistificar este sistema, dissipando-lhe a bruma em que se encontra, e que é tanto transversal – por via da inúmeras instituições que o compõem - quanto complexo de entender, por causa da mais variada extravagância legislativa que o normaliza.
- 1.2. A 1ª Conferência foi dedicada ao tema “**Perspetiva da segurança e dos Direitos dos Cidadãos**”, onde ficaram aclaradas as atribuições das entidades que exercem poderes de autoridade do Estado no SAM, com particular destaque para a Polícia Marítima.
- 1.3. Enquadraram-se, ainda, as entidades que, não atuando no quadro de atribuições próprias, providenciam por um imprescindível apoio das forças e serviços de segurança no SAM, como é o caso das forças armadas.
- 1.4. Na 2ª Conferência, dedicada ao tema “**A Dicotomia Segurança/Investigação Criminal**” foi examinada a anatomia das entidades que exercem funções de segurança e de investigação e repressão da criminalidade marítima, onde a Polícia Marítima assenta a sua base genética.
- 1.5. A 3ª Conferência, dedicada ao tema “**A Polícia Marítima: Um passado. Um presente. Que futuro?**”, inevitavelmente, teria de pensar a Polícia Marítima no seu todo; abordando o passado e tocando o presente. Mas será em torno de uma icónica interrogativa que se fomentará a discussão. **Que futuro vaticina a Polícia Marítima?**
- 1.6. Esse futuro tem de, inelutavelmente passar por auscultar os anseios dos profissionais, e, mais do que isso, aquilatar do seu nível de satisfação atual e identificação com a instituição que servem.

2. MOTIVAÇÃO.

- 2.1. Uma 3ª reflexão conjunta, que terá como tema central o futuro da Polícia Marítima.
- 2.2. Uma reflexão não altera o caminho em curso, permitindo, tão só pensar o tema e apontar um sentido provável, ou desejado, baseado em ideias rebatidas e conclusões afinadas.
- 2.3. ASPPM defenderá sempre a Polícia Marítima, nos termos para que foi mandatada pelos seus associados, mas não será de excluir a hipótese de ser entendida, no futuro, como uma hipótese fora do horizonte político a sua extinção:
 - 2.3.1. Dada a proximidade das eleições legislativas, que farão emergir propostas de reforma do sistema policial português;
 - 2.3.2. Pela evidente diminuição da imagem da Polícia Marítima;
 - 2.3.3. Pelo recente arrojado da Polícia Marítima à Armada e renovação da doutrina do duplo uso;
 - 2.3.4. Pelas reformas em curso nas forças de segurança congéneres.
- 2.4. A reflexão, e propriamente o inquérito aos profissionais, visa antecipar eventuais visões reformistas que venham a colocar em causa as legítimas expectativas daqueles que, em primeira instância escolheram ser polícias.

- 2.5. Sendo a ASPPM a única estrutura de representação coletiva de profissionais da Polícia Marítima, entendeu-se levar a efeito a auscultação de todos os interessados em garantir a profissão policial, a fim de consolidar uma visão previdente da preferência dominante perante um cenário de extinção da Polícia Marítima, por integração na AMN (Marinha), GNR ou outra, com vista a salvaguardar o direito constitucionalmente consagrado de livre escolha de profissão.

3. OBJECTIVOS.

- 3.1. Compreender o grau de concordância dos profissionais relativamente ao modelo de organização da Polícia Marítima;
- 3.2. Obter uma visão global sobre a concordância com a tutela no Ministério da Defesa Nacional;
- 3.3. Obter uma visão global dos profissionais num eventual cenário de integração, ou extinção, da Polícia Marítima;
- 3.4. Romper com a falsa ideia de que os profissionais preferem uma aproximação à Marinha, em detrimento de integração noutras forças e serviços de segurança;
- 3.5. Defender o direito de livre escolha de profissão - **o direito de ser polícia criminal.**

4. UNIVERSO.

- 4.1. O universo dos inquiridos corresponde a todos os profissionais na efetividade de serviço, seja no ativo, ou na pré-aposentação na efetividade de serviço.
- 4.2. O universo ficou circunscrito a 540 profissionais da PM, sendo 515 no ativo e 25 na pré-aposentação na efetividade de serviço.

5. MÉTODO.

- 5.1. Foi usado o método de entrevista direta dos profissionais, quer presencialmente, quer por entrevista telefónica, atendendo a que muitos dos profissionais já se encontram de férias, para além daqueles que se encontram de folga.
- 5.2. As entrevistas foram realizadas pelos Representantes Locais, Representantes Regionais, membros dos órgãos sociais da ASPPM e demais associados que preciosamente prestaram a sua colaboração.
- 5.3. O questionário é completamente anónimo.
- 5.4. O questionário apresentado aos profissionais é constituído pela motivação que explica da razão e fundamento da sua realização, e quatro questões, sendo:
 - 5.4.1. A primeira relativa à categoria do entrevistado, tendo a resposta duas alternativas, uma abrangendo as categorias de Agente de 3ª classe, 2ª classe, 1ª classe e Subchefe; e outra às categorias de Chefe, Subinspetor e Inspetor.
 - 5.4.2. A segunda relativa à concordância dos profissionais relativamente ao modelo de organização da polícia marítima, nomeadamente ao comando por inerência. A

resposta é graduada de 1 a 5; sendo o valor 1 correspondente a discordar totalmente, o valor 2 correspondente a discordar moderadamente, o valor 3 correspondente a não concordar nem discordar, o valor 4 correspondente a concordar moderadamente e o valor 5 correspondente a concordar totalmente;

- 5.4.3. A terceira relativa à consideração sobre qual o ministério mais adequado para tutelar a PM; a resposta apresenta como alternativas o Ministério da Defesa Nacional (MDN), o Ministério da Administração Interna (MAI), o Ministério do Mar, e outro qualquer Ministério.
 - 5.4.4. A quarta relativa á eventual revisão do modelo policial que venha a extinguir a Policia Marítima, e que pede ao profissional que enumere, por ordem de preferência, as instituições, tendo sido apresentada a: Autoridade Marítima Nacional (AMN)
- 5.5. O questionário encontra-se em anexo ao presente relatório.

6. PROCEDIMENTO.

- 6.1. As entrevistas foram levadas a cabo entre o dia 5 e o dia 13 de Junho.
- 6.2. A Direção Nacional designou – com registo em ata – uma Comissão sediada no Gabinete de Estudos e Planeamento, e composta por um Presidente, um Relator e um Secretário. Aceitaram esta tarefa, o associado Valdemar Pedrosa, na qualidade de Relator, o Luís Nazaré, que preside à Comissão e a associada Inês Neves na qualidade de secretária da Comissão.
- 6.3. Os resultados, preliminares, foram sendo enviados pelos colaboradores através de ficheiro *excel*, e os questionários de imediato por via postal.
- 6.4. A Comissão reuniu no dia 15 de Junho para formalizar resultados.

7. NIVEL DE PARTICIPAÇÃO.

- 7.1. O questionário – de acordo com as notícias que foram chegando à Comissão – foi bem aceite pelos profissionais da PM. Havendo apenas num ou noutra comando – que a Comissão se abstém de aqui referir – alguma entropia, quer através de perguntas fora do âmbito do questionário, quer por questões pessoais colocadas à frente da entrevista que se pretendia, ou mesmo por questões completamente laterais que pretendiam descredibilizar o questionário, ou o trabalho da ASPPM.
- 7.2. Estas questões foram ultrapassadas, em grande parte, recorrendo a entrevistador fora desses comandos, e que possuíam relação mais próxima com o entrevistado.
- 7.3. Lamentavelmente, também houve associados que não mostraram disponibilidade em participar.

8. VALIDAÇÃO.

- 8.1. Na validação dos questionários a Comissão considerou como válidos os questionários que respondessem corretamente as todas as questões apresentadas.
- 8.2. A Comissão considerou válidos os resultados recebidos pelo Relator até às 24 horas do dia

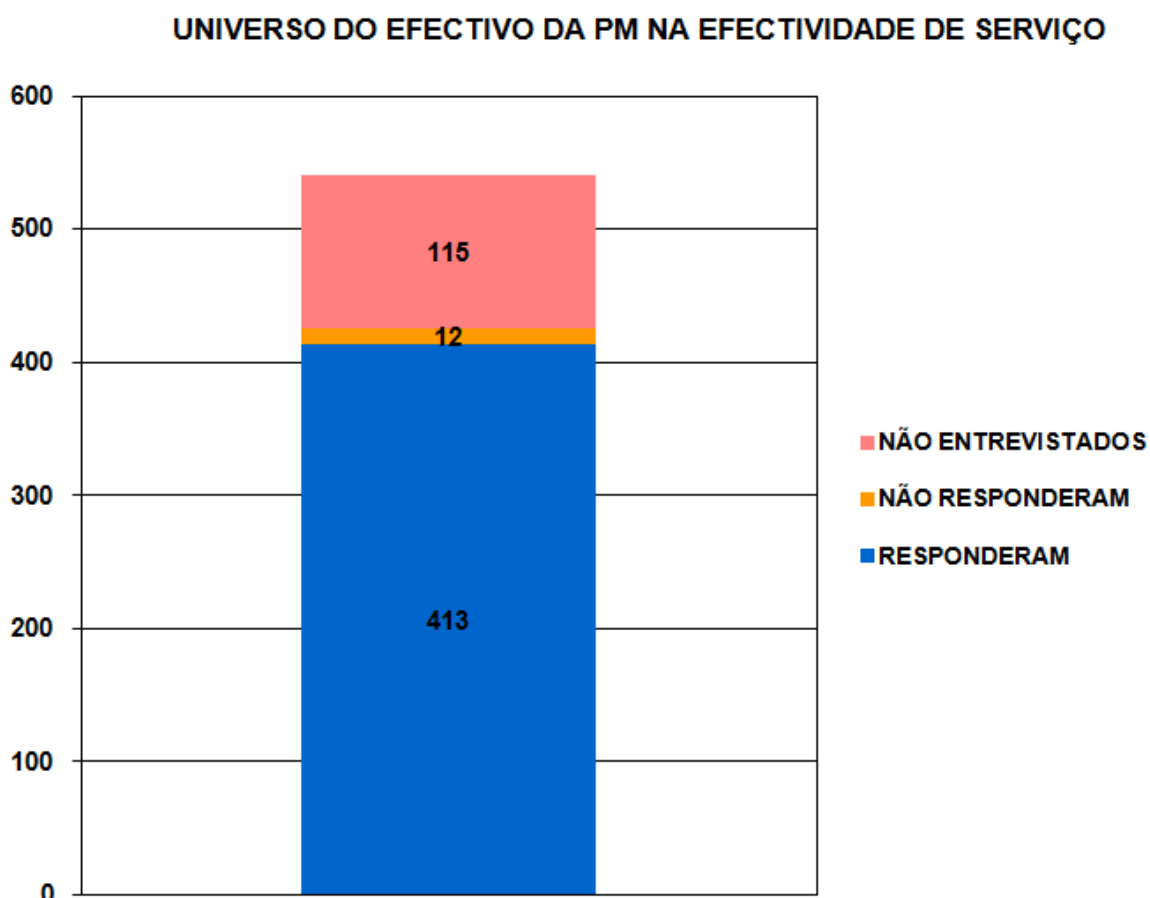
12 de Junho; não sendo contabilizados quaisquer outros entrados depois dessa data.

- 8.3. Foram contabilizados os entrevistados que não aceitaram participar no inquérito.
- 8.4. Ficaram por entrevistar os restantes elementos do universo que não foi possível contactar, ou por não terem contacto disponível, ou contacto errado, ou onde a ASPPM está sem representação e não ter sido possível recolher a sua entrevista - no período estipulado para a recolha dos dados.
- 8.5. Os questionários, em papel, foram numerados e rubricados pelo relator no canto superior direito, e encontram-se arquivados em maço próprio, junto com a tabela de resultados.

9. RESULTADOS.

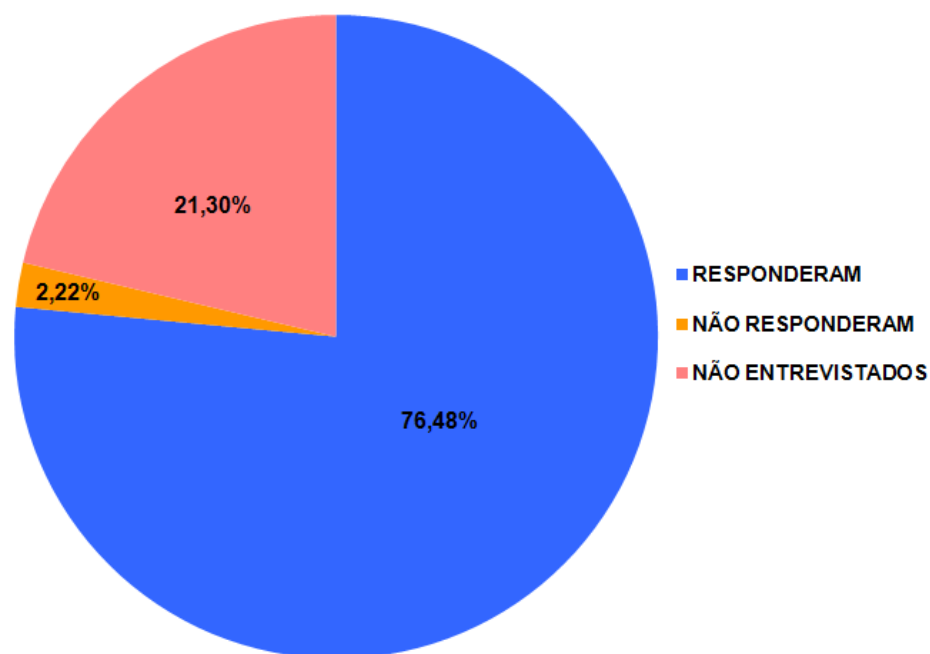
- 9.1. Foram recebidas 413 respostas ao questionário, sendo as mesmas validadas. Este resultado corresponde a 76,48% do efetivo da PM.
- 9.2. Não aceitaram participar no questionário 12 elementos da PM.
- 9.3. Ficaram por entrevistar 115 elementos da PM.
- 9.4. Demonstração gráfica:

9.4.1. GRÁFICO 1.



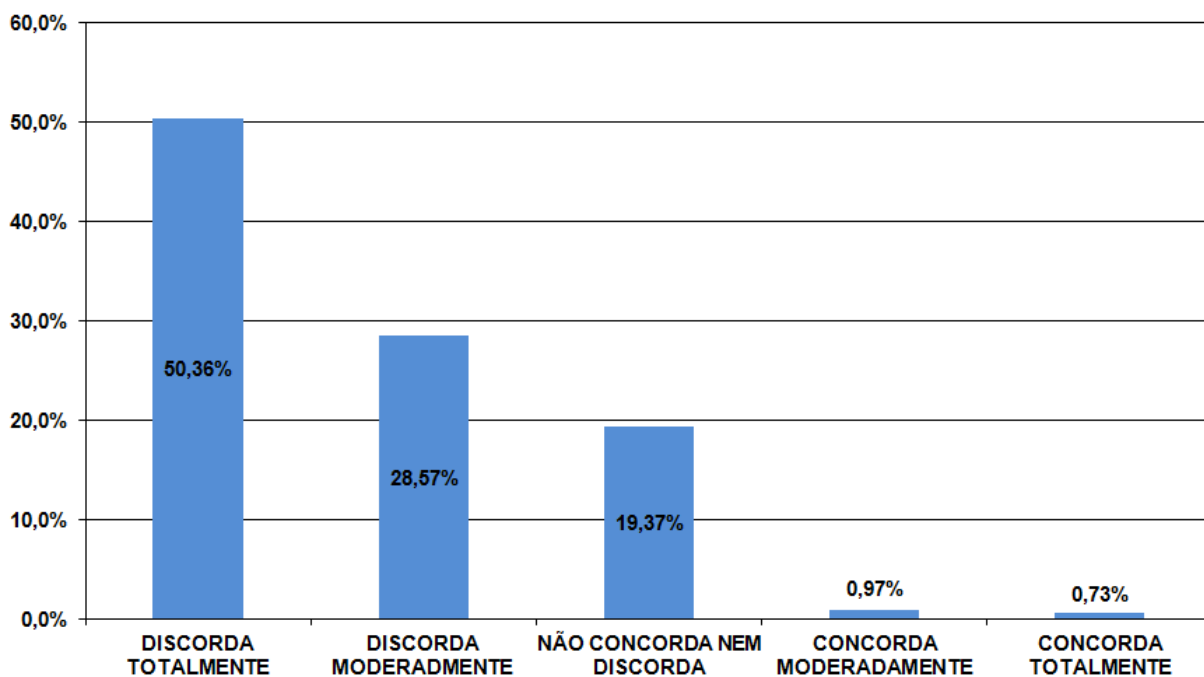
9.4.2. GRÁFICO 2.

UNIVERSO DO EFECTIVO DA PM NA EFECTIVIDADE DE SERVIÇO

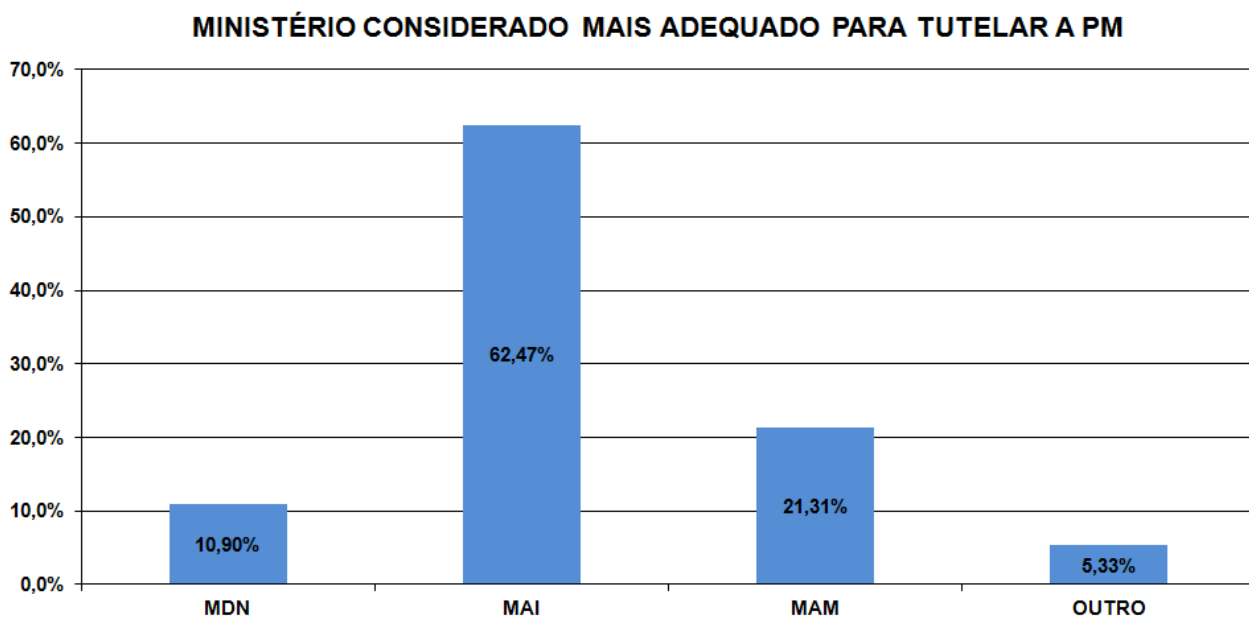


9.4.3. GRÁFICO 3.

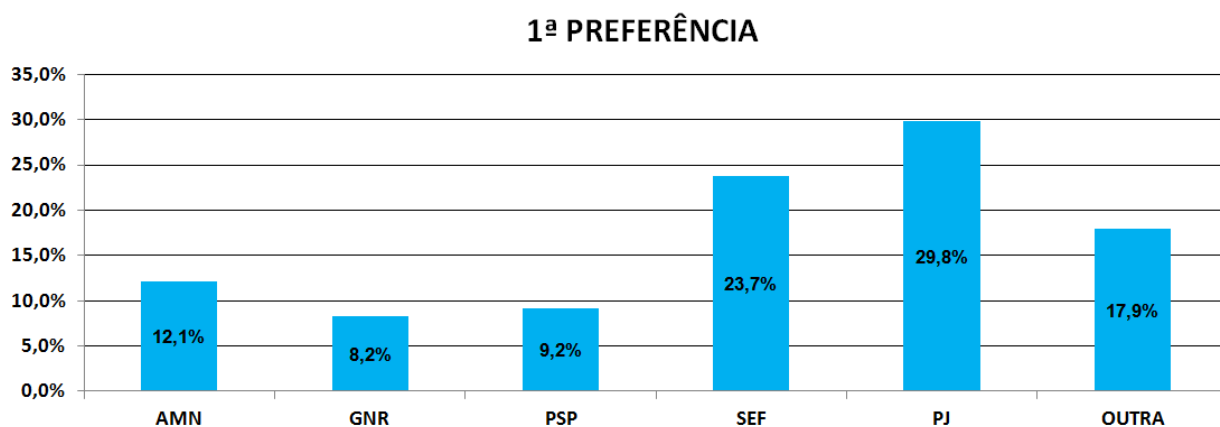
CONCORDÂNCIA COM O COMANDO POR INERÊNCIA



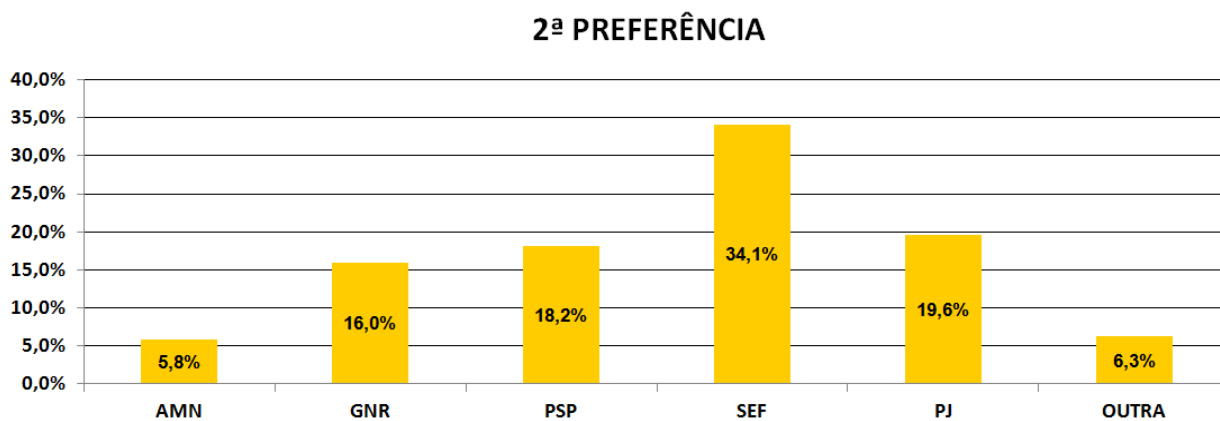
9.4.4. GRÁFICO 4.



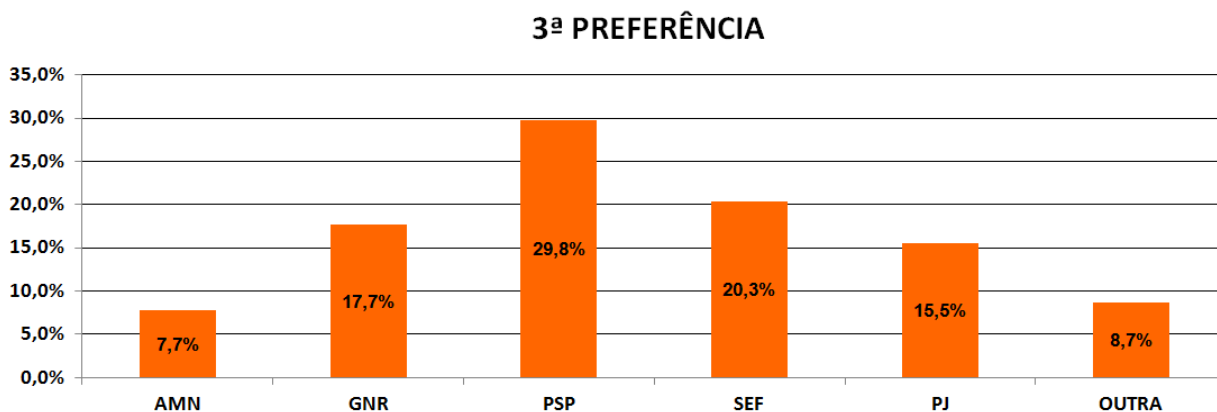
9.4.5. GRÁFICO 5.



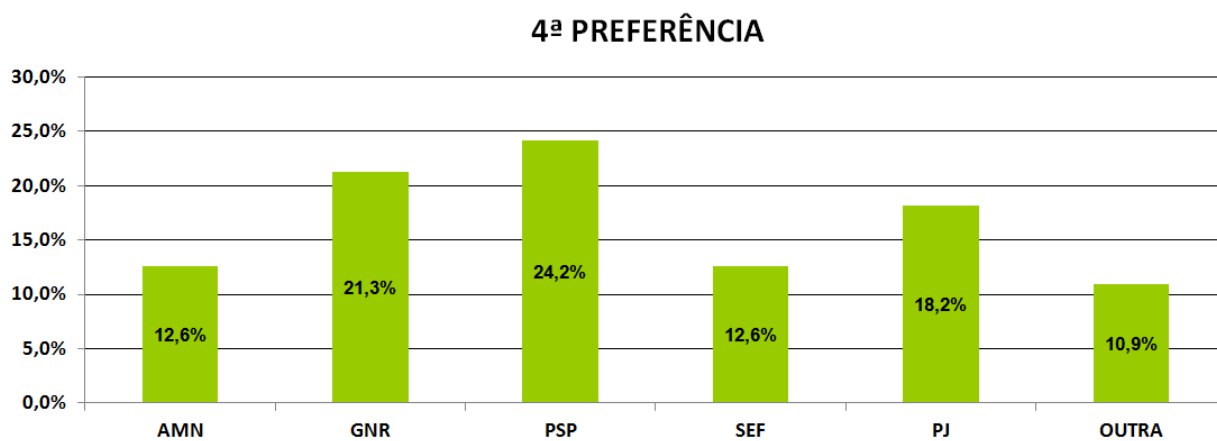
9.4.6. GRÁFICO 6.



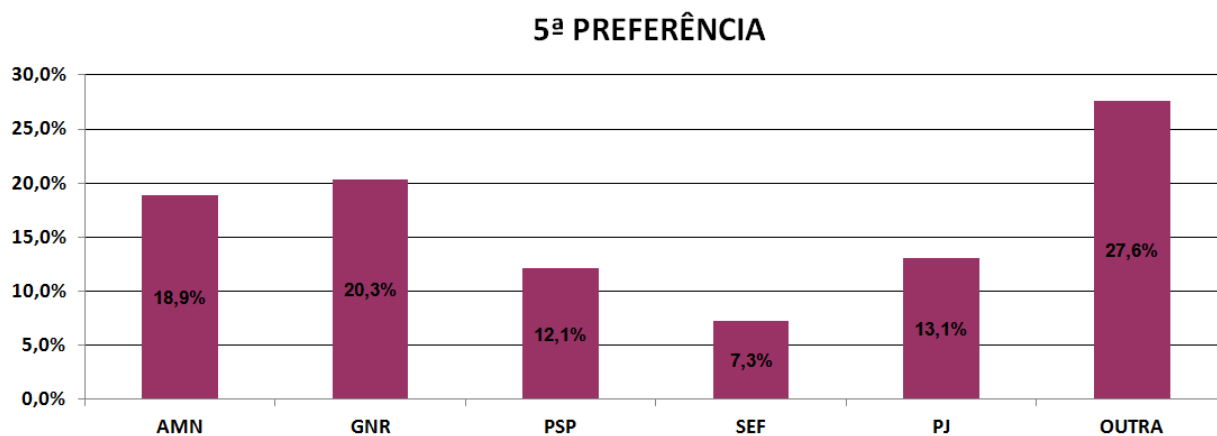
9.4.7. GRÁFICO 7.



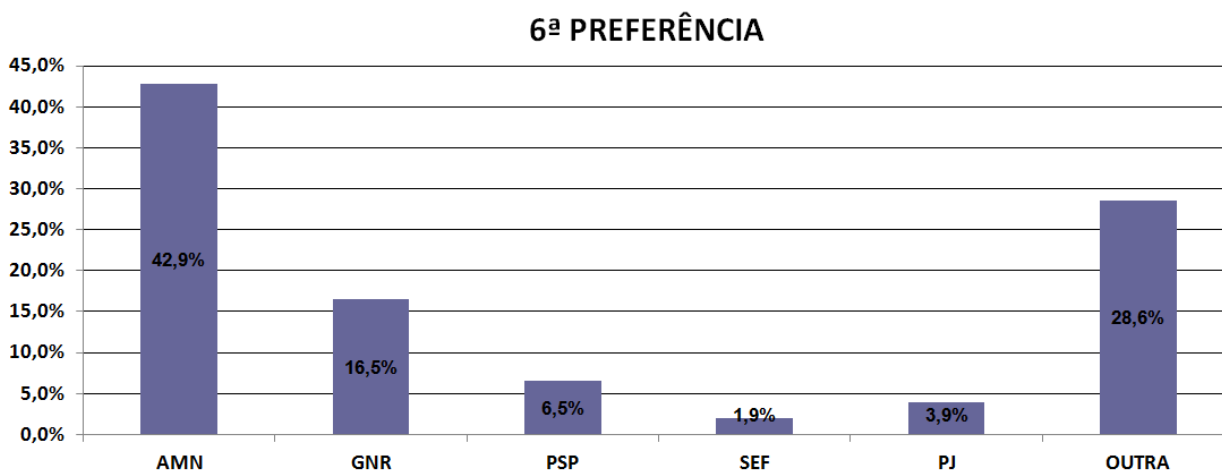
9.4.8. GRÁFICO 8.



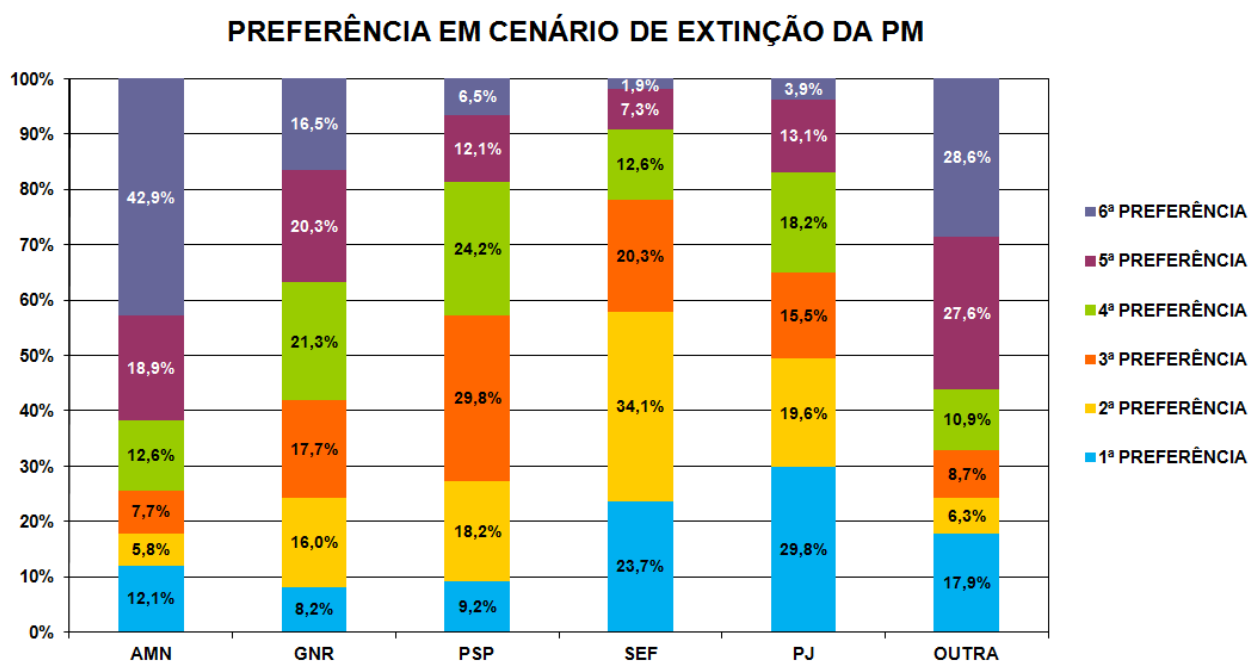
9.4.9. GRÁFICO 9.



9.4.10. GRÁFICO 10.



9.4.11. GRÁFICO 11.



9.5. PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS DO INQUÉRITO.

9.5.1. PONTOS FORTES.

- 9.5.1.1. Anonimato;
- 9.5.1.2. Resultados superados.
- 9.5.1.3. Objetividade das questões;
- 9.5.1.4. Grau de fiabilidade das respostas;
- 9.5.1.5. Previsibilidade de revisão do modelo policial;
- 9.5.1.6. Momento político propício a alterações orgânicas nas instituições;
- 9.5.1.7. Confiança dos inquiridos, nos representantes e interlocutores da ASPPM.

9.5.2. PONTOS FRACOS.

- 9.5.2.1.** Temores reverenciais dos entrevistados;
- 9.5.2.2.** Repulsa de alguns profissionais pela promotora do inquérito;
- 9.5.2.3.** Dificuldade ou inexistência de contacto pessoal ou por telemóvel;
- 9.5.2.4.** Inexistência de representação da ASPPM nalguns locais de trabalho;
- 9.5.2.5.** Reduzido lapso temporal em que decorreu o inquérito (5 a 13 de junho).

10. CONCLUSÕES.

- 10.1.** O inquérito promovido pela ASPPM permitiu, pelos resultados alcançados de mais de 3/4 do efetivo, obter dos profissionais da PM um panorama geral daquela que é a posição dominante sobre os anseios dos profissionais para o seu futuro, mas sobretudo releva o facto da consciência coletiva – no presente - de que a instituição que servem não está a corresponder às expectativas, quer quanto à sua organização, em que o comando é exercido por inerência de um cargo de outra entidade – cuja missão é administrativa e não policial – e que prossegue interesse público diverso; quer quanto à tutela, sendo, nesta parte, demolidora a opinião dos profissionais.
- 10.2.** Mais de 50% dos entrevistados discorda totalmente com o comando por inerência.
- 10.3.** Seis em cada sete entrevistados considera que a tutela adequada para a Polícia Marítima é o Ministério da Administração Interna, e dois em cada três entrevistados considera que a tutela adequada para a Polícia Marítima é o Ministério do Mar.
- 10.4.** Já quanto a um cenário de extinção da Policia Maritima, a tendência, com resultados extremamente expressivos, de preferência dos profissionais da PM recai em primazia nas forças e serviços de segurança civis – querendo manterem-se como elemento integrante de um órgão de polícia criminal - seja Polícia Judiciaria (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), e Polícia de Segurança Pública (PSP).
- 10.5.** As instituições com craveira militar são relegadas para ultimas preferências, e são-no de tal ordem que os profissionais ainda preferem outras quaisquer antes dessas.
- 10.6.** O presente inquérito teve, ainda, outra virtude, e essa ao nível interno associativo, de aferir a capacidade de mobilização, motivação e dedicação à causa associativa, e em especial alcançar resultados no reduzido lapso de tempo definido para esta ação. Esta dedicação é um corolário de que a ASPPM está dinâmica, e que o produto da sua ação é credível.

Sede Nacional da ASPPM, 15 de Junho de 2015

A Comissão de Inquérito

Relator

Presidente

Secretária



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

Caros colegas da Polícia Marítima

Como é de conhecimento público, a ASPPM irá levar a efeito no próximo dia 16 de junho, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, uma 3ª reflexão conjunta, que terá como tema central o futuro da Polícia Marítima.

Mas uma reflexão não altera o caminho em curso, permitindo, tão só pensar o tema e apontar um sentido provável, ou desejado, baseado em ideias rebatidas e conclusões afinadas.

Sendo certo que a ASPPM defenderá sempre a Polícia Marítima, nos termos para que foi mandatada pelos seus associados, não será de excluir a hipótese de ser entendida no futuro como uma hipótese fora do horizonte político:

- Dada a proximidade das eleições legislativas, que farão emergir propostas de reforma do sistema policial português;
- Pela evidente diminuição da imagem da Polícia Marítima;
- Pela recente aproximação da Polícia Marítima à Armada e renovação da doutrina do duplo uso;
- Pelas reformas em curso nas forças de segurança congéneres.

Importa, por isso antecipar eventuais visões reformistas que venham a colocar em causa as legítimas expectativas daqueles que, em primeira instância escolheram ser polícias.

Sendo a ASPPM a única estrutura de representação coletiva de profissionais da Polícia Marítima, entendeu levar a efeito a auscultação de todos os interessados em garantir a profissão policial, a fim de consolidar uma visão previdente da preferência dominante perante um cenário de extinção da Polícia Marítima, por integração na AMN (Marinha), GNR ou outra, com vista a salvaguardar o direito constitucionalmente consagrado de livre escolha de profissão.

Só assim a ASPPM poderá defender as legítimas expectativas e o núcleo essencial da identidade policial.

Este questionário é destinado exclusivamente aos profissionais da Polícia Marítima na efetividade de serviço e pretende avaliar sob total anonimato o quadro de preferência perante eventuais alterações da organização da Polícia Marítima.

A Direção Nacional.

A – Deve responder à pergunta, marcando um X, numa das respostas.

1. Qual a sua categoria?

- Agente de 3ª, 2ª, 1ª Classe ou Subchefe (OPC).
 Chefe, Subinspetor ou Inspetor (APC).

2. Assinale na escala de 1 a 5, o grau de concordância com o modelo de organização da Polícia Marítima (estrutura de comando por inerência).

- 1 2 3 4 5

3. Assinale o Ministério que considera mais adequado para tutelar a Polícia Marítima.

- MDN MAI Ministério do Mar Outro

4. Equacionando uma revisão do modelo policial que venha a extinguir a Polícia Marítima, numere de 1 a 6, por ordem de preferência, a instituição que desejaria integrar.

- AMN GNR PSP SEF PJ OUTRA